

DECRETO Nº 002191/17 de 4 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2017



EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
33	Decreto 002191/17	000725/16	Suplementar	04/09/17	1	Adicionar	3.500,00	433	2.041	3.3.90.36.00.00.00.00	4011 - Atencao Basica	000000 - Sem detalhamento das destinaç
33	Decreto 002191/17	000725/16	Suplementar	04/09/17	2	Subtrair	3.500,00	437	2.041	4.4.90.52.00.00.00.00	4011 - Atencao Basica	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							7.000,00					

RESUMO

Suplementar:	3.500,00	Adicionar anulação de dotação:	3.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	3.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

04/09/2017

INHACORA

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal